MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 935, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa os representantes da comissão para estudo de viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental - CSA.

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 70/2016 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo listados para compor a comissão para estudo de viabilidade da criação do Centro de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental- CSA:

I - Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, SIAPE 1146678, como representante da Pró-reitoria de Pós-graduação e presidente da comissão;

II - Rosana Colombara, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1224834, como representante titular da Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão, e Reinaldo Viçoso Nascimento Chagas, Gerente de Oficinas e Paisagismo da Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão, SIAPE 1148509, como representante suplente;

III - Débora Marques, Secretária Executiva, SIAPE 1656767, como representante titular do CRITT, e Fabíola Amélia Carvalho Tomasco Magalhães, Assistente em Administração, SIAPE 2279399, como representante suplente;

IV - Lourival Batista de Oliveira Júnior, Diretor da Faculdade de Economia, SIAPE 1147670, como representante do Conselho Superior;

V - Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, como representante suplente;

VI - Luana Luiza Nascimento Lombardi, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1646277 como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF, e Eduardo Malvacini Franchesqueti, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2163754, como representante suplente;

VII – Fábio Roland Ferreira da Silva, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1148487, como representante titular da comissão constituída pela Portaria nº 729, para proposição da gestão e modelo de utilização da Fazenda de Chapéu D'Uvas, e Rosana Colombara, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1224834, como representante suplente.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 3° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

Girlene Alves da Silva

Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria